GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

Salvador/BA
Março/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santa Bárbara

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos.

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santa Bárbara.

Gerente do Escritório Local: Djalma Santos da Silva.

E-mail: djalma.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3236-1967.

Unidade Regional: Unidade Regional de Feira de Santana (UNF).

Gerente Local: Polyane Pinho D. Mascarenhas.

E-mail: polyane.mascarenhas@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3602-3779

Período: 16 de Março de 2026 a 20 de Março de 2026.

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araújo Andreza e Ismália Santos Alves.

Data de Conclusão da inspeção: 20 de março de 2026.

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios.

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 21
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 23
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 24
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 63
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 67
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 68
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 69
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 72

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santa Bárbara**, no período compreendido entre os dias **16 de Março de 2026** a **20 de Março de 2026**.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santa Bárbara**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	Status
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora).	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, percebe-se que existem 02 (dois) itens com o status "*outros*", listados a seguir, conforme as respectivas constatações:

- **Item IV – Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos:** Embora a EMBASA tenha apresentado certificados de calibração e o histórico de instalação, a documentação é insuficiente. Verificou-se que parte dos certificados apresentados possui **data de validade vencida**, não refletindo a condição atual dos equipamentos. Além disso, não foram enviados os relatórios de acompanhamento mensal necessários para garantir a fidedignidade das medições entre as calibrações anuais.

- **Item VI – Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios:** Através do Item 15.6 no SITO, a Prestadora justificou a inexistência de cronograma de higienização da rede por tratar-se de água submetida a tratamento. Contudo, informou-se a inexistência de registros de lavagem dos reservatórios, documento este essencial para atestar a manutenção das unidades de armazenamento do sistema.

Dessa forma, a Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quadro a seguir consolida os dados institucionais e o histórico contratual fornecidos pela Prestadora para o município de Santa Bárbara:

MUNICÍPIO	SANTA BÁRBARA
Data de assinatura do Convênio de Cooperação entre o Município de SANTA BÁRBARA e o ESTADO DA BAHIA	24/08/2017
Data de assinatura do Contrato de Programa entre o Município de SANTA BÁRBARA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA	31/05/2019
Data do Termo Aditivo do Contrato de Programa	10/09/2021
Lei LNSB	Lei Federal n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Lei Nacional de Saneamento Básico
Data de vencimento do Contrato de Programa	31/05/2049
Situação do contrato	**Vigente**

Fonte: EMBASA,2019.

Na tabela acima tem-se as informações de datas de assinatura e prazo de vigência do Contrato de Programa celebrado entre o município de Santa Bárbara e a Empresa de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, cujo objeto é a prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pela EMBASA, conforme previsto na Clausula Segunda deste contrato.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **10 de setembro de 2021**, o **Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	1.953.453,06	113.849,46	29.511,38	237.703,71	8.589,37	20.758,96
2022	2.408.620,76	175.346,87	45.569,27	7.414,67	36.262,59	31.972,22
2023	1.726.855,72	220.785,65	45.520,59	12.490,53	63.935,81	40.257,38
2024	769.128,87	254.466,69	45.419,62	13.608,72	72.525,18	46.398,68
2025	166.279,91	271.012,28	45.288,27	10.512,42	644.153,93	49.415,55
2026	165.640,13	286.942,75	45.114,02	4.419,62	901.342,53	52.320,27
2027	164.831,15	307.445,72	44.893,69	5.269,77	34.357,47	56.058,72
2028	163.866,36	312.217,55	44.630,92	6.126,42	34.357,47	56.928,80
2029	162.766,34	316.863,41	44.331,31	7.256,91	34.357,47	57.775,91
2030	161.582,99	321.376,00	44.009,01	7.523,10	34.357,47	58.598,72
2031	89.361,93	325.749,18	24.338,77	4.096,40	34.357,47	59.396,11
2032	0,00	328.346,17	17.377,47	3.089,11	34.357,47	59.869,64
2033	0,00	329.078,37	0,00	1.561,99	34.357,47	60.003,15
2034	0,00	329.363,39	0,00	2.682,87	34.357,47	60.055,12
2035	0,00	329.511,14	1.585,26	2.027,91	34.357,47	60.082,06
2036	0,00	329.547,20	0,00	1.885,79	34.357,47	60.088,63
2037	0,00	329.411,33	0,00	1.742,49	34.357,47	60.063,86
2038	0,00	329.129,01	0,00	1.597,79	34.357,47	60.012,38
2039	0,00	328.697,16	0,00	1.451,32	34.357,47	59.933,64
2040	0,00	328.112,72	0,00	1.303,60	34.357,47	59.827,07
2041	0,00	327.372,59	0,00	1.156,18	34.357,47	59.692,12
2042	0,00	326.473,68	0,00	-23,84	34.357,47	59.528,22
2043	0,00	325.412,90	0,00	-937,05	34.357,47	59.334,80
2044	0,00	324.187,15	0,00	-1.051,07	34.357,47	59.111,30
2045	0,00	322.793,33	0,00	-1.164,91	34.357,47	58.857,15
2046	0,00	321.228,34	0,00	-1.277,36	34.357,47	58.571,80
2047	0,00	319.489,09	0,00	-1.388,27	34.357,47	58.254,67
2048	0,00	317.572,49	0,00	-1.498,20	34.357,47	57.905,20
2049	0,00	315.475,43	0,00	-1.607,73	34.357,47	57.522,83
TOTAL	7.932.387,22	8.767.257,05	477.589,58	325.972,90	2.517.031,25	1.598.594,97

Fonte: Embasa, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, Plano de Investimentos para o Município de Santa Bárbara, Período: 2021-2049, Anexo IX, pág. 4.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação do sistema produtor- adutora do SIAA de Feira de Santana	2024

Fonte: Embasa, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, Plano de Investimentos para o Município de Santa Bárbara, Período: 2021-2049, Anexo IX, pág. 5.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	7.027,01	0,00	0,00	0,00	640,83
2022	0,00	7.190,37	0,00	0,00	0,00	655,73
2023	3.955.000,00	7.197,30	0,00	0,00	0,00	656,36
2024	17.210.000,00	78.634,70	0,00	0,00	0,00	7.171,14
2025	5.676.000,00	389.542,76	0,00	0,00	0,00	35.524,61
2026	0,00	492.402,05	0,00	0,00	0,00	44.904,93
2027	6.710.000,00	492.706,24	0,00	0,00	0,00	44.932,67
2028	6.710.000,00	614.026,78	0,00	0,00	0,00	55.996,57
2029	6.710.000,00	735.284,60	0,00	0,00	0,00	67.054,76
2030	6.710.000,00	856.433,67	0,00	0,00	0,00	78.103,03
2031	8.374.755,94	977.427,03	0,00	60.255,72	0,00	89.137,10
2032	20.558.314,50	1.128.284,76	0,00	102.363,63	0,00	102.894,66
2033	12.202.783,02	1.498.971,83	0,00	15.932,52	0,00	136.699,71
2034	0,00	1.718.674,63	10.221,46	15.341,49	0,00	156.735,65
2035	0,00	1.717.807,09	4.894,71	15.150,77	0,00	156.656,54
2036	0,00	1.716.187,84	0,00	1.210,05	0,00	156.508,87
2037	0,00	1.713.812,01	0,00	1.118,09	0,00	156.292,20
2038	0,00	1.710.755,32	0,00	1.025,24	0,00	156.013,45
2039	0,00	1.707.005,25	0,00	931,26	0,00	155.671,46
2040	0,00	1.702.549,26	0,00	836,48	0,00	155.265,09
2041	0,00	1.697.374,82	0,00	741,88	0,00	154.793,20
2042	0,00	1.691.469,42	0,00	-15,30	0,00	154.254,66
2043	0,00	1.684.820,56	0,00	-601,27	0,00	153.648,31
2044	0,00	1.677.415,77	0,00	-674,44	0,00	152.973,03
2045	0,00	1.669.242,61	0,00	-747,48	0,00	152.227,67
2046	0,00	1.660.288,68	0,00	-819,63	0,00	151.411,11
2047	0,00	1.650.541,60	0,00	-890,81	0,00	150.522,22
2048	0,00	1.639.989,05	0,00	-961,34	0,00	149.559,87
2049	0,00	1.628.618,75	0,00	-1.031,62	0,00	148.522,95
TOTAL	94.816.853,46	34.271.681,75	15.116,18	209.165,26	0,00	3.125.428,37

Fonte: Embasa, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, Plano de Investimentos para o Município de Santa Bárbara, Período: 2021-2049, Anexo IX, pág. 6.

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Elaboração do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário para atender a sede urbana do município	2031
Implantação das obras do SES da sede urbana do município	2033

Fonte: Embasa, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, Plano de Investimentos para o Município de Santa Bárbara, Período: 2021-2049, Anexo IX, pág. 7.

A Prestadora, no Termo aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Santa Barbara.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,96%	0,00%	46,90%	267,71	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	99,96%	0,00%	46,48%	263,79	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	99,96%	0,00%	46,06%	259,88	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	99,96%	0,00%	45,36%	253,35	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	99,96%	0,00%	44,66%	246,82	95,00%	0,00%	76,67%
6	2026	99,96%	0,00%	44,38%	244,21	95,00%	0,00%	78,33%
7	2027	99,96%	0,00%	43,68%	237,68	95,00%	0,00%	80,00%
8	2028	99,96%	0,00%	42,56%	227,24	95,00%	0,00%	81,67%
9	2029	99,96%	0,00%	40,88%	211,58	95,00%	0,00%	83,33%
10	2030	99,96%	0,00%	39,06%	194,60	95,00%	0,00%	85,00%
11	2031	99,96%	36,73%	38,08%	184,61	95,00%	78,33%	86,67%
12	2032	99,96%	90,00%	36,68%	181,34	95,00%	81,67%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	35,28%	177,81	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	33,18%	171,95	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	32,08%	168,58	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	30,98%	164,97	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	29,88%	161,09	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	28,78%	156,91	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	27,68%	152,40	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	26,58%	147,52	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,48%	142,22	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	139,78	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, Plano de Metas Revisão N° 1 para o Município de Santa Bárbara, Período: 2021-2049, Anexo X, pág. 4.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Conforme estabelecido no **Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa** celebrado entre o Município de Santa Bárbara e a EMBASA (referenciado no Relatório de Fiscalização AGERSA 2022), foi pactuada uma série de ações que compõem o escopo de **investimentos complementares**

sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal. Tais ações visam assegurar o cumprimento das metas contratuais e a melhoria da prestação dos serviços à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de **Santa Bárbara - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do município de Santa Bárbara é viabilizado pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana, operado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, Unidade Regional de Feira de Santana (UNF), cuja estrutura de captação localiza-se no município de Conceição da Feira, a aproximadamente 10 km da Barragem de Pedra do Cavalo. Construída entre 1978 e 1982, com início de operação em 1985, a barragem visa regularizar a vazão do Rio Paraguaçu e assegurar o abastecimento regional.

Pela sua complexidade e abrangência regional, o SIAA de Feira de Santana atende a uma população beneficiada superior a 800 mil habitantes, abrangendo 24 localidades e 06 sedes municipais. Entre as sedes abastecidas estão Feira de Santana, Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos, Santa Bárbara, Santanópolis e Tanquinho. **Santa Bárbara** está integrada à referida infraestrutura, que compreende a captação superficial no Rio Paraguaçu, por meio da Barragem de Pedra do Cavalo, além de Estação de Tratamento de Água (ETA), centros de reservação, estações elevatórias, adutoras e redes de distribuição ao longo de todo o sistema.

Figura 1 – Estrutura da Captação de Água do SIAA de Feira de Santana



Fonte: AGERSA (2026).

Através de uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) existente na saída da captação, a água é encaminhada por meio de Adutora de Água Bruta (AAB) até a Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Fazenda Murici, Povoado de Candeal, zona rural do município de Conceição da Feira. Esta unidade, que opera 24 horas por dia, funciona como o núcleo operacional da Unidade Regional de Feira de Santana (UNF), sendo responsável pelo tratamento da água que abastece o município de Santa Bárbara e região.

A água captada passa por um processo de tratamento do tipo convencional, visando adequar sua qualidade aos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes. A infraestrutura da unidade é robusta, composta por um prédio administrativo que abriga laboratórios, salas de operação e de reunião, além de contar com sistemas de Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) e unidades de reservação.

Figura 2 - Estação de Tratamento de Água (ETA)



Fonte:AGERSA (2026).

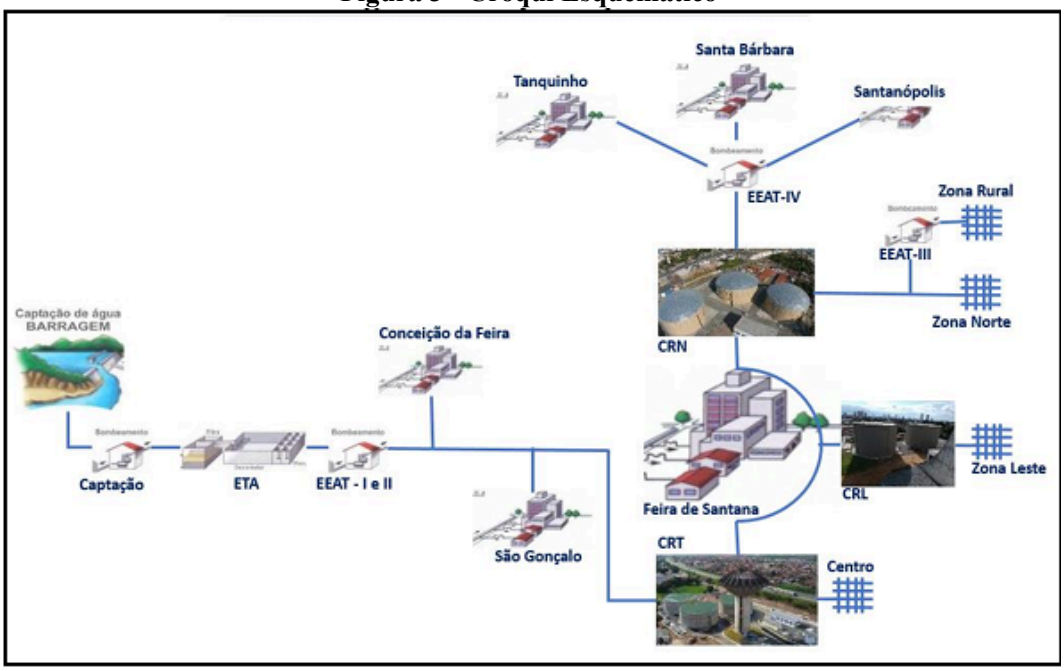
De acordo com o Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE (2025) da Embasa, a configuração atual da ETA dispõe de 03 módulos operacionais, compostos por floculadores mecânicos, decantadores de alta taxa e filtros rápidos por gravidade. No âmbito do processo de ampliação da unidade, encontra-se em construção 01 módulo adicional com a mesma composição, projetado para uma vazão de 750 L/s.

A estrutura e composição dos módulos em utilização, detalhadas no referido documento, seguem as etapas descritas abaixo:

- **Pré-oxidação:** Realizada na torre de quebra de pressão da Adutora de Água Bruta (AAB).
- **Coagulação:** Efetuada através de 01 Vertedor Parshall.
- **Aplicação de polímero:** Ocorre logo após o canal de água coagulada (mistura rápida).
- **Floculação:** Composta por 03 unidades com 6 câmaras de floculação cada (volume útil de 176,4 m³ por câmara), utilizando floculadores mecanizados com paletas verticais.
- **Decantação:** Realizada em 03 unidades de alta taxa, equipadas com módulos de placas planas paralelas (módulos de 1984) e tubulares (módulo de 2005).
- **Intercloração:** Pode ser executada tanto no canal de distribuição de água decantada quanto no de água floculada.
- **Filtração:** Sistema composto por 14 unidades (filtros rápidos descendentes com taxa declinante variável), cada uma com 02 câmaras filtrantes e área total de 38,75 m². O meio filtrante varia entre camada simples de areia (filtros 1 ao 8) e camada de Filtralite Mono-Multi (filtros 9 ao 14).
- **Desinfecção final e Fluoretação:** Utilização de cloro gás e ácido fluossilícico, respectivamente, aplicados no canal de água tratada após a filtração.
- **Correção de pH:** Aplicação de cal hidratada no canal de água tratada.

De acordo com o **RCE (2025)**, o acelerado desenvolvimento urbano, industrial e populacional da região exigiu a ampliação da capacidade de produção do sistema, que passará de 1.500 L/s para 2.250 L/s. Para atender a esse crescimento da demanda, os investimentos contemplam um acréscimo de 750 L/s na capacidade da ETA, além da implantação de novas estruturas de captação, estações elevatórias e 29,4 km de adutoras (DN 1400 mm). O projeto prevê ainda um incremento de 56.200 m³ na capacidade total de reservação, visando assegurar a continuidade e a sustentabilidade dos serviços frente à expansão socioeconômica regional.

Figura 3 - Croqui Esquemático



Fonte: EMBASA (2025).

O transporte da água tratada ocorre por meio de uma rede de Adutora de Água Tratada (AAT) com diâmetros variáveis (até 1400 mm) e proteção catódica, atravessando unidades de reservação em Feira de Santana. O trecho final desse sistema parte do **Centro de Reservação Norte (CRN)** por uma tubulação de DN 400 mm, alimentando a **EEAT IV**; desta estação, o volume é distribuído para **Santa Bárbara, Santanópolis e Tanquinho** (vide croqui na Figura 3). Em conformidade com o RCE (2025), a infraestrutura da **EEAT IV** vinculada ao atendimento de **Santa Bárbara** compreende um reservatório de acumulação com capacidade de **150 m³**. Conforme detalhado no Quadro 6 do referido documento, o sistema de bombeamento específico para o município opera por meio de duas frentes distintas: a unidade destinada à **Sede**, equipada com 02 (dois) conjuntos motobombas de 32 L/s e potência de 75 CV cada, e a unidade **Rural**, que dispõe de 02 (dois) conjuntos motobombas com vazão de 18 L/s e potência de 30 CV.

Figura 4 - EEAT IV



Fonte: AGERSA (2026).

A gestão operacional e a produção de água do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Santa Bárbara são executadas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa), sob a jurisdição da Unidade Regional de Feira de Santana (UNF). O suporte direto ao município é realizado pelo Escritório Local (EL), situado na Avenida Patrício São Paulo, Centro, Santa Bárbara. Este posto atua como polo centralizador das demandas operacionais e canal oficial de atendimento presencial, unificando as atividades técnicas e comerciais da prestadora na localidade.

A estrutura física da sede compreende uma unidade operacional centralizada, composta por almoxarifado, uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) e um Reservatório Elevado (REL) com capacidade de 100 m³. Adjacentes a esse núcleo, localizam-se dois reservatórios apoiados (RAPs) em concreto armado, com capacidade de 100 m³ cada, que operam integrados ao sistema de reservação municipal. A EEAT local é equipada com 02 (dois) conjuntos motobombas, com vazão nominal de 10 L/s e potência de 7,5 CV cada, responsáveis pelo recalque do volume para o REL.

Figura 5 - Escritório Local (Santa Bárbara)



Fonte: AGERSA (2026).

A dinâmica de reservação e distribuição na sede inicia-se com a entrada da água oriunda da adutora de recalque, que alimenta prioritariamente os dois reservatórios apoiados (RAPs) em concreto armado, com capacidade individual de 100 m³. A partir dessas unidades, a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) local realiza o recalque do volume para o reservatório elevado (REL), estrutura em concreto armado com capacidade de 100 m³. O REL atua como reservatório de equilíbrio do sistema, viabilizando a distribuição por gravidade para a zona central e garantindo a carga hidráulica necessária à estabilização das pressões na rede local. Para o controle operacional do volume distribuído, o sistema conta com dispositivos de medição que permitem o acompanhamento das vazões de saída do reservatório, cujos dados são registrados pela Prestadora para fins de balanço hídrico e monitoramento das perdas reais no setor.

Figura 6 - Reservatórios (Elevado / Apoiados)



Fonte: AGERSA (2026).

Figura 7 - EEAT Booster Boa Vista Sta. Bárbara



Fonte: AGERSA (2026).

Complementando a infraestrutura de distribuição, o sistema dispõe de uma unidade de pressurização denominada **EEAT Booster Boa Vista Sta. Bárbara**, situada em área externa ao complexo da sede municipal. A referida unidade é equipada com **01 (um) conjunto motobomba**, que opera com **vazão de 5,5 L/s** e **potência de 7,5 CV**. Conforme informações obtidas durante a fiscalização, o equipamento atua na regularização das pressões e vazões do setor, mitigando as perdas de carga inerentes às características topográficas e operacionais da rede de distribuição local.

LICENÇAS E OUTORGAS

No que tange à regularidade ambiental do SAA de Santa Bárbara, a alteração do direito de uso dos recursos hídricos é regida pela **Portaria INEMA nº 34.034, de 10 de novembro de 2025**. Este documento autoriza a captação superficial na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu, especificamente no reservatório da **Barragem de Pedra do Cavalo**, com vazão máxima de 220.234 m³/dia para o SIAA de Feira de Santana, do qual o município é integrante.

Quanto ao licenciamento ambiental, a conformidade legal do sistema é objeto do **Processo nº 2018.001.004335/INEMA/LIC-04335**, referente à **Renovação de Licença de Operação (RLO)** do empreendimento 'SIAA - Feira de Santana'. O protocolo do requerimento de renovação (nº 2015.001.015547/INEMA/REQ) assegura a continuidade operacional do sistema de Santa Bárbara, mantendo a licença anterior vigente até a manifestação definitiva do órgão ambiental, conforme rito administrativo do INEMA.

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Santa Bárbara

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município	21.723 hab
População abastecida	11.267 hab
Índice de Atendimento	51,87%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	30,95%
Índice atual de micromedição	96,27%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	3.068,49 m³/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	8.760 h/ano
Volume médio anual distribuído no município (m³)	1.120.000 m³
Volume anual total micromedido (m³)	637.220 m³
Número de pontos de pitometria	3

Fonte: SINISA, 2025 (Ref. 2024, pub. 18/12/2025); EMBASA (2024).

Embora a Prestadora tenha encaminhado documentos técnicos, como o Catálogo de SIAA e o Controle Operacional de Água e Esgoto (COPAE), verificou-se que tais registros apresentam dados consolidados relativos ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana. Diante da impossibilidade de individualizar as métricas operacionais específicas para a localidade fiscalizada nesses arquivos, algumas informações constantes no **Quadro 1** fundamentam-se nos dados do **SINISA 2025 (ano-base 2024, pub. 18/12/2025)**. Tal procedimento visa garantir a fidedignidade dos indicadores de atendimento, perdas e consumo restritos exclusivamente ao município de Santa Bárbara.

Por se tratar de um sistema integrado (SIAA Feira de Santana), a **Vazão Média Efetiva do Sistema (ETA)** para o município de **Santa Bárbara** foi obtida por meio de cálculo técnico da fiscalização, fundamentado no volume anual total distribuído constante na base de dados do **SINISA 2025 (Ano-base 2024)** e no tempo de operação de 24 horas.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante a inspeção realizada na sede do município de Santa Bárbara, a prestadora confirmou a **inexistência de sistema público de esgotamento sanitário operado pela Embasa**. Diante desse cenário, o atendimento no município permanece dependente de soluções individuais (estáticas) ou precárias. Conforme os dados consolidados no **SINISA 2025 (ano de referência 2024)** e cruzados com o histórico do Censo, o diagnóstico operacional é apresentado no Quadro 2:

Quadro 2: Diagnóstico do Esgotamento Sanitário em Santa Bárbara (Base 2024)

TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ÍNDICE (%)	ESTIMATIVA POPULACIONAL
Rede Coletora (Embasa)	0,00%	0 hab.
Fossa Rudimentar ou Buraco	78,10%	16.965 hab.
Rede Geral ou Pluvial (Soluções de Terceiros)	9,00%	1.955 hab.
Fossa Séptica ou Filtro	3,40%	738 hab.
Outros / Sem Banheiro	9,50%	2.065 hab.
TOTAL (Projeção 2024)	**100%**	**21.723 hab.**

Fonte: SINISA, 2025 (ano-base 2024, pub. 18/12/2025).

Nota: Os percentuais seguem a distribuição do Censo, aplicados sobre a população total de 2024 constante no SINISA.

De acordo com o levantamento atualizado, a modalidade predominante em Santa Bárbara permanece sendo a **Fossa Rudimentar ou Buraco**, atingindo a vasta maioria da população. É imperativo destacar que, nos registros do **SINISA 2025 ano-base 2024, pub. 18/12/2025**, o índice de atendimento com esgoto referido à prefeitura ou prestadora é nulo, o que reforça o déficit de infraestrutura sanitária convencional.

Adicionalmente, os indicadores apontam para a persistência de soluções inadequadas (valas, rios ou ausência de sanitários) que afetam cerca de **9,5%** da população. Tal cenário configura um grave risco ambiental e de saúde pública, visto que a disposição final dos efluentes ocorre sem o devido tratamento técnico.

Nesse contexto, ressalta-se que o **Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020)**, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, impõe a meta de universalização de **90% de atendimento de esgoto até 2033**. A inexistência de um sistema operado pela Embasa ou pelo Município em 2026 coloca Santa Bárbara em uma posição de atenção frente aos prazos legais, exigindo o acompanhamento constante do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e a definição rigorosa de cronogramas de investimento para a futura implantação de redes coletoras e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).

No que tange ao **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**, destaca-se que, embora a infraestrutura física ainda não tenha sido implantada, o **Quadro 2.1 – Principais Investimentos de Referência de Esgoto**, **pág. 7**, **Anexo IX do Contrato de Programa** estabelece o cronograma vinculante para a universalização do serviço. Conforme a coluna **'Prazo vigente de execução'** da referida tabela, a conclusão dos **projetos está prevista para 2031**, com a efetiva **implantação e operação do sistema até 2033**.

É importante registrar que, até o presente ciclo de fiscalização, não foi identificado o início de intervenções físicas, o que é condizente com o cronograma contratual que ainda prevê a fase de elaboração de projetos. Contudo, a AGERSA ressalta a necessidade de um monitoramento rigoroso das etapas preparatórias, tais como estudos de viabilidade, licenciamentos ambientais e projetos executivos.

A ausência de obras físicas no momento não exime a concessionária da prestação de contas sobre o andamento dessas etapas. É fundamental que seja apresentado o status evolutivo destas fases preliminares, garantindo que o prazo de 2031 para os projetos seja cumprido, evitando-se atrasos que comprometam a meta final de universalização em 2033.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Desatualuzado			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Escritorio Local**	3- Instalações físicas inadequadas.	30
Observações: Infiltracao / fissuras			



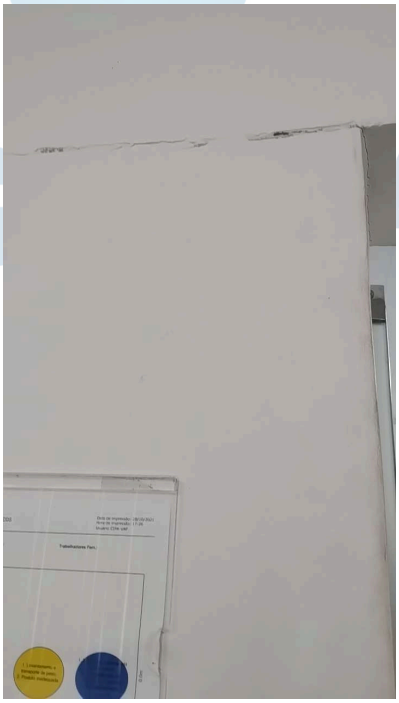
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



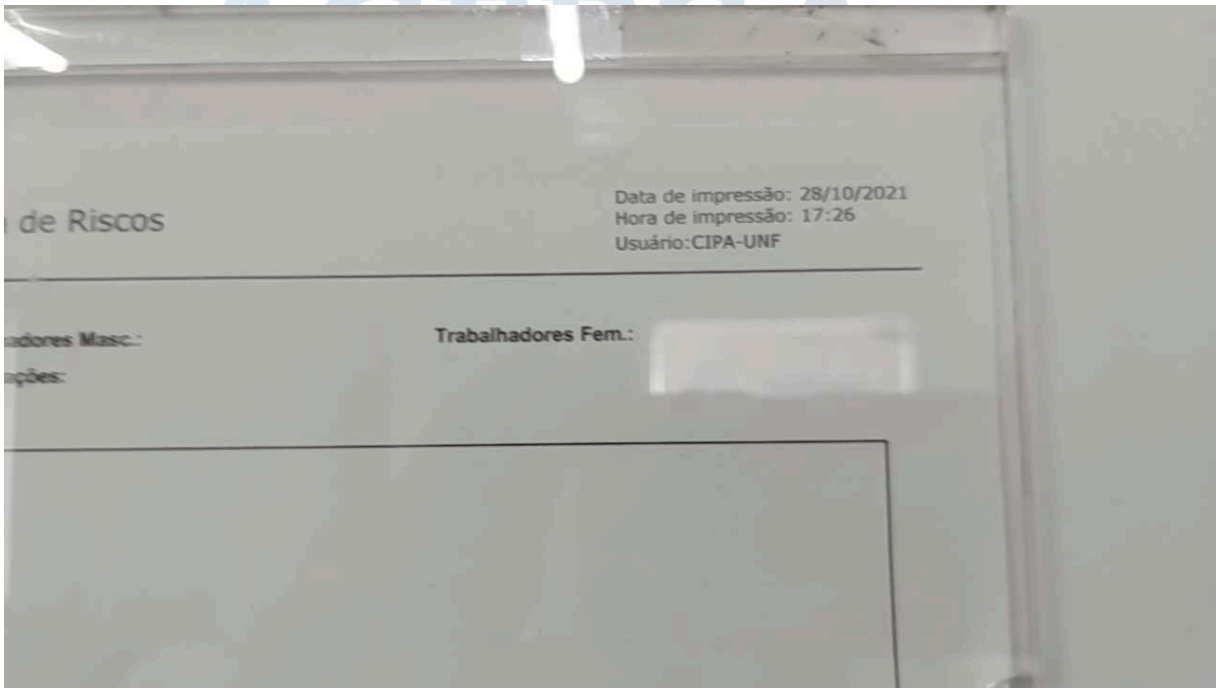


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Fiacao exposta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

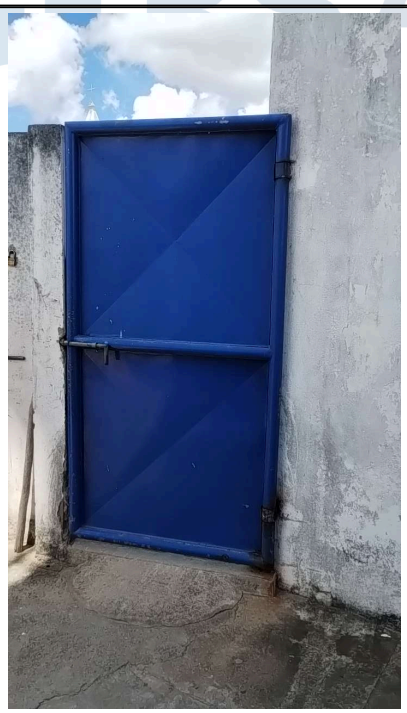
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Esquadria com defeito

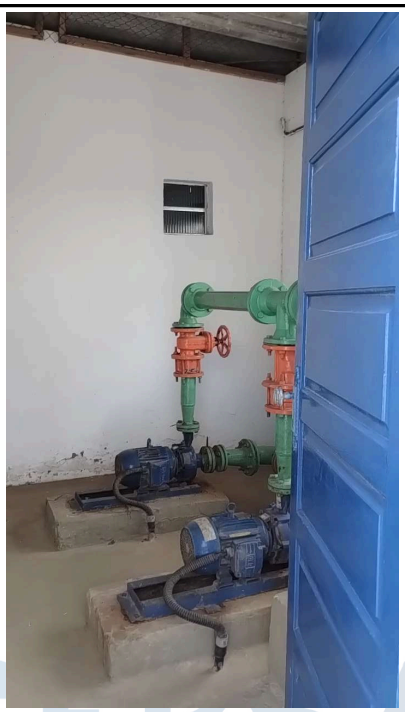




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	37- Ausência de sala para operador.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao Elevatoria de Agua Tratada**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Vidro rachado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Sem cercamento



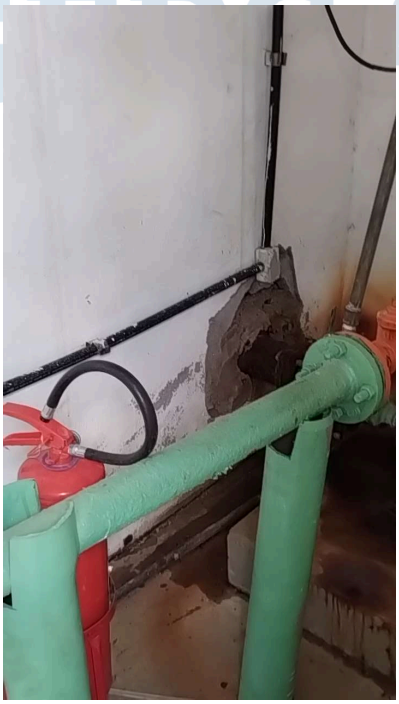
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

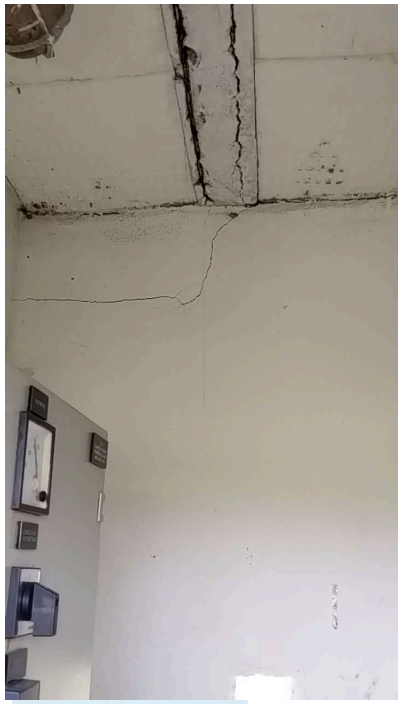
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Estrutura com fissuras, vigas da laje premoldada com ferragens descobertas





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Sem mapa de risco



AGERSA

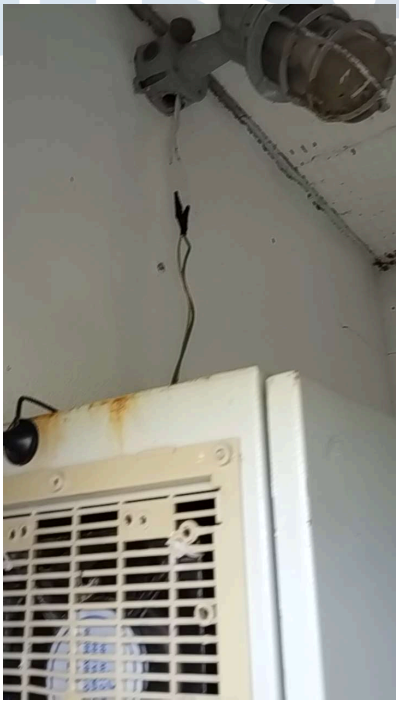
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120

Observações:
Fiacao exposta





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Area sem isolamento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



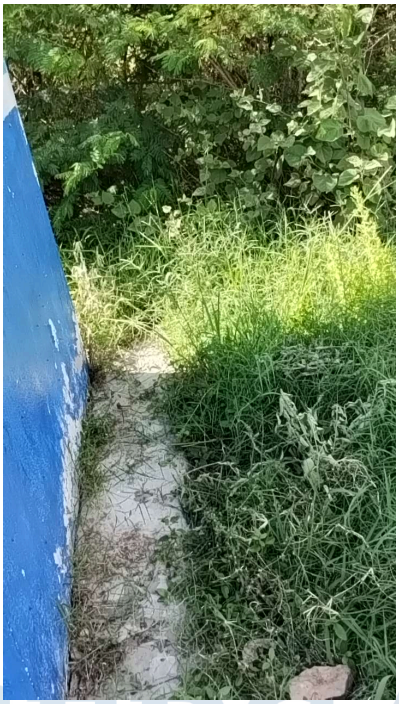
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Mato crescido no entorno do booster





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Boa Vista**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	120

Observações:
Booster abaixo do nivel da rua.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado (100 m3)**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Pontos de infiltracoes / fissuras





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado (100 m3)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado (100 m3)**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

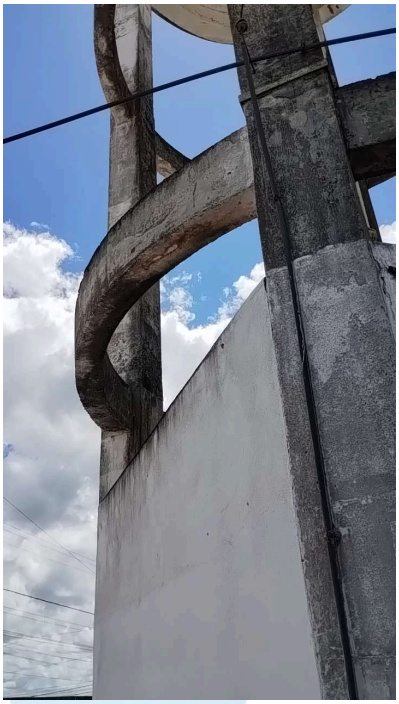
Observações:
Presenca de umidade





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



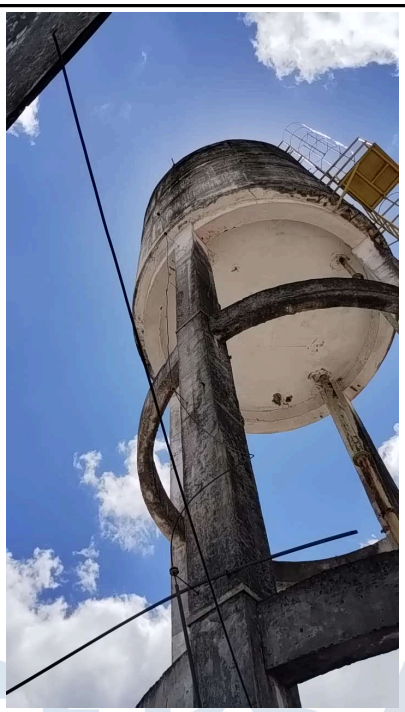


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado (100 m3)**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60

Observações:
Infiltracoes





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



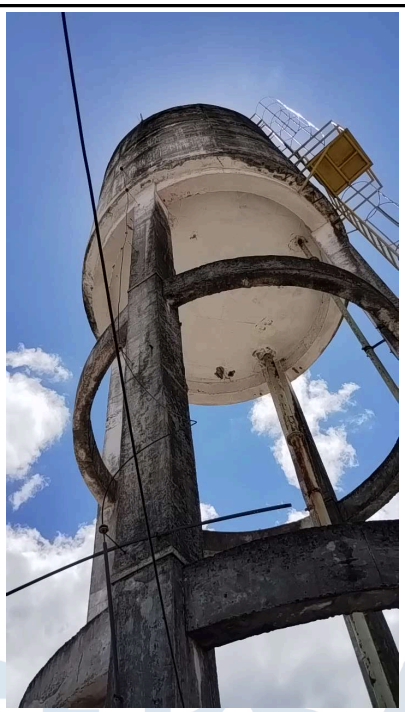
AGERSA

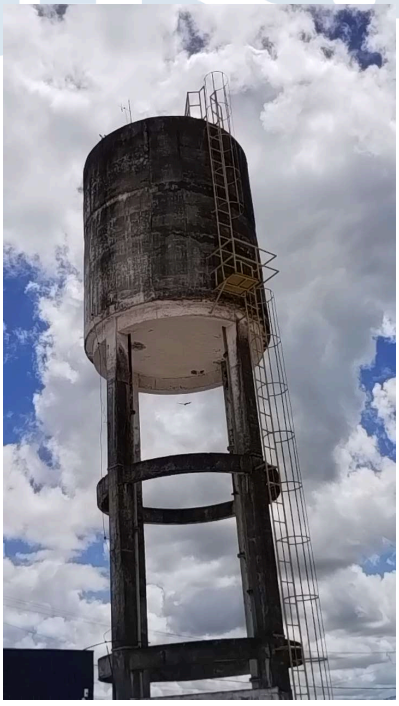
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado (100 m3)**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Sem guarda corpo





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Portao quebrado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Desatualizado





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	33- Extravasor inadequado.	60

Observações:
Infil





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorios Apoiados**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população de Santa Bárbara foram baseadas nos dados coletados no **Power BI-AGERSA**. O município é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana, cuja **captação superficial** e **Estação de Tratamento de Água (ETA)** estão localizadas em Conceição da Feira, Bahia.

Plano de amostragem

Para avaliar plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Na saída do tratamento (ETA), para os parâmetros físico-químicos (turbidez, cloro residual livre e cor aparente), segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas (cerca de 336 por mês). Já para os bacteriológicos (coliformes totais e E.Coli) é de duas amostras semanais (mínimo de 8 por mês), de acordo com o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/21.

Para a rede de distribuição, a análise tanto para os parâmetros físico-químicos quanto os bacteriológicos é feita considerando a população abastecida. Portanto, a frequência mínima de coleta é de no mínimo 11 amostras mensais (pop. abastecida: 10096 - intervalo 10.000 a 50.000 hab). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para o monitoramento da rede de distribuição, apenas da ETA. Considerando o total esperado de pelo menos 11 amostras por mês, a rede apresentou a quantidade mínima de 14. A frequência esperada de amostras para a ETA depende do seu tempo de operação, o que pode variar a depender do plano de concepção do sistema. No caso de Santa Bárbara, a ETA de Conceição da Feira funciona 24h por dia. Isso significa que são coletadas cerca de 336 amostras diárias. No entanto, verificou-se desconformidade a partir de maio de 2025 para os parâmetros físico-químicos, variando de 2 a 11 amostras. Já os bacteriológicos apresentaram uma única não conformidade em julho de 2025, sendo corrigida posteriormente.

Qualidade da Água - Rede de Distribuição e ETA

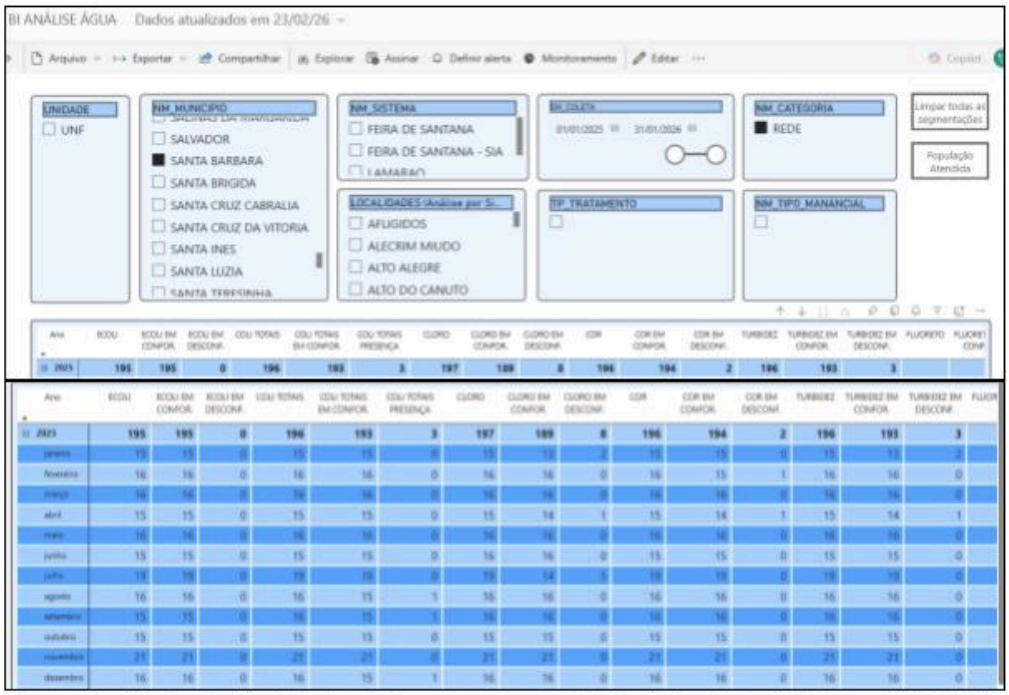
A portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição e na ETA, no período de janeiro/2025 a janeiro/2026, foram analisados os parâmetros: Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades nos parâmetros físico-químicos (cloro, turbidez e cor) e bacteriológico (coliformes totais), sendo cloro o parâmetro com maior número de ocorrências.

- **Cloro residual livre (Cl): 32 amostras em desconformidade - Rede (2025)**: Jan (2), Abr (1), Jul (5); - ETA (2025): Fev (3), Mar (20), Abr (1);
- **Coliformes totais: 3 amostras em desconformidade - Rede (2025)**: Ago, Set, Dez (1);
- **Turbidez: 3 amostras em desconformidade - Rede (2025)**: Jan (2), Abr (1);
- **Cor aparente - Rede (2025): Fev, Abr (1)**: 2 amostras em desconformidade.

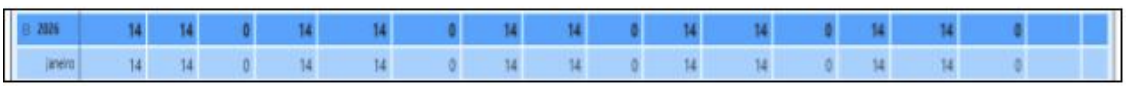
A partir dos meses subsequentes, as análises demonstraram que as desconformidades foram corrigidas.

Figura 8 - Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Santa Bárbara – BA, 2025



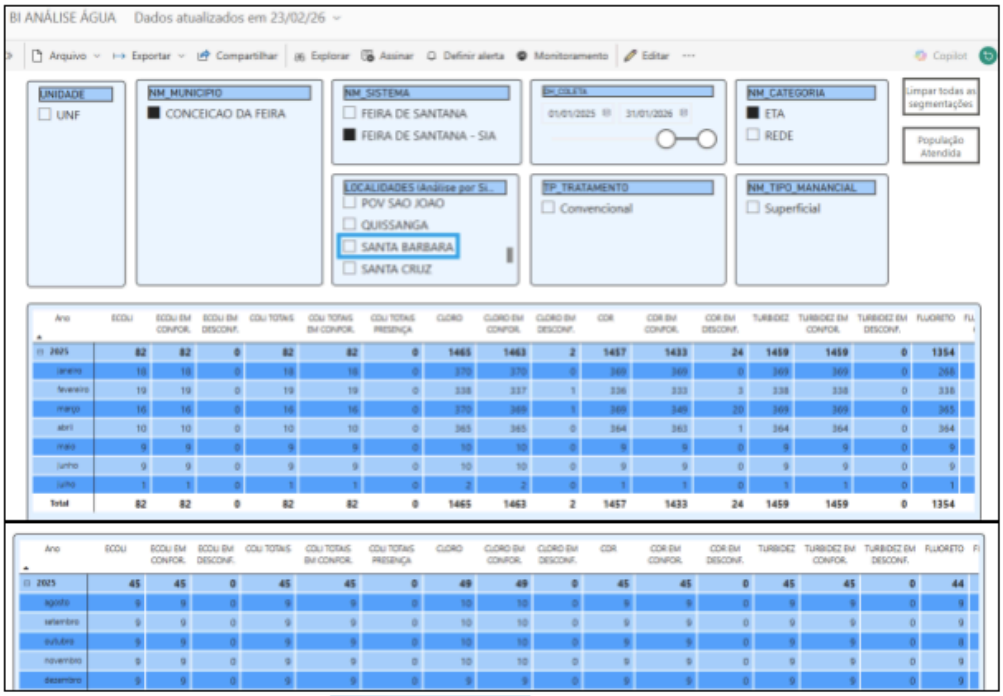
Fonte: Power-BI-AGERSA (2026).

Figura 9 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Santa Bárbara – BA, 2026



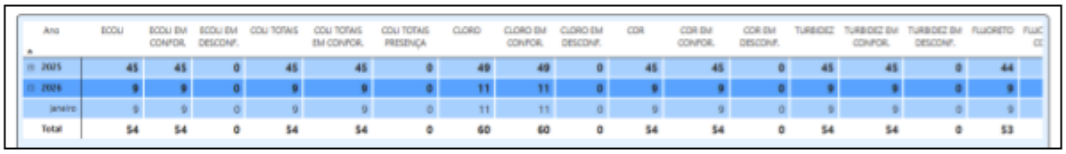
Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

Figura 10 – Dados de Qualidade da água da ETA – Conceição da Feira – BA, 2025



Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

Figura 11 – Dados de Qualidade da água da ETA – Conceição da Feira – BA, 2025



Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

Resultados de Análise físico-química e Bacteriológico

Durante a inspeção técnica realizada no município de Santa Bárbara em **16/03/2026**, a equipe da **AGERSA** acompanhou os técnicos da Embasa na coleta de 06 (seis) amostras representativas da rede de distribuição. No ato da amostragem, procedeu-se à aferição em campo dos parâmetros de cloro residual, cor aparente e pressão hidráulica.

Posteriormente, as amostras foram encaminhadas ao **Laboratório Regional de Feira de Santana (UNFA)** para análise laboratorial dos indicadores de pH, turbidez e parâmetros bacteriológicos, visando a verificação da potabilidade da água distribuída à população.

Os dados coletados, os respectivos pontos de amostragem, bem como o resultado das análises estão apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 - Resultados de Análises de Água

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
45067 (Rua Jaime Azevedo, no. 265, Centro)	SBB020	16/03/2026	15:22	14	5,5	0,95	6,43	-	2	Ausente
45068 (Rua Arlindo Moreira da Cunha, no. 49, Centro)	SBB017	16/03/2026	15:45	10	8,7	1,56	6,52	-	2	Ausente
45069 (Rua Sao Vicente de Paula, no. 116, Centro)	SBB025	16/03/2026	16:20	7	6,1	1,02	6,56	-	2	Ausente

Fonte: Coleta em campo, AGERSA (2026).

Com base nos parâmetros aferidos *in loco* e nos laudos emitidos pela UNFA, apresentam-se as seguintes considerações:

Padrões de Potabilidade: Os resultados das análises físico-químicas (turbidez e pH) e Microbiológicas realizadas pela **UNFA** indicam conformidade integral, com **ausência de coliformes totais e *Escherichia coli*** em todos os pontos fiscalizados.

Conclusão Técnica: A análise dos dados obtidos *in loco*, integrada aos resultados laboratoriais, apresentou valores em **estrita conformidade com a legislação vigente**. Ressalte-se que o cloro residual livre manteve-se no limite de **2,0 mg/L**, garantindo a eficiência da desinfecção no sistema de distribuição.

Pressão na Rede: Observou-se que no ponto **SBB025** (Rua São Vicente de Paula), a pressão registrada foi de **7 mca**, valor que se encontra abaixo do mínimo recomendável de **10 mca**. Este ponto merece atenção da concessionária quanto à regularidade da distribuição e manutenção da pressão mínima de serviço nesse trecho.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	poduto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santa Bárbara foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante a inspeção técnica na sede do município de Santa Bárbara, constatou-se a **inexistência de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)** sob operação da concessionária. Esta condição configura uma lacuna de atendimento frente às metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento e pelo **Anexo IX do Contrato de Programa**.

Embora o cronograma vigente (Quadro 2.1) preveja a conclusão de projetos para 2031 e implantação para 2033, a ausência de infraestrutura atual e de informações sobre o andamento das etapas preliminares de projeto constitui uma situação de alerta regulatório, uma vez que o déficit de atendimento é de 100% na rede coletora convencional.

Fica prejudicada a identificação de não conformidades neste item, uma vez que inexiste sistema público de esgotamento sanitário operado pela concessionária no município de Santa Bárbara até a presente data. Diante da ausência de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação na sede municipal, não há geração de efluente monitorado para verificação de padrões de qualidade ou eficiência de tratamento.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA n° 02/2017, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação de serviço de abastecimento de água satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada por interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, conforme a NBR 12.218/1994, que estabelece critérios para redes de distribuição.Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/2007 e no art. 17 do Decreto Federal n° 7.217/2010, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo § 2° do art. 113 da Resolução AGERSA n° 02/2017.

Gerente Local

Durante a fiscalização no município de Santa Bárbara–BA, foi realizada entrevista com o gerente local da unidade da Embasa, **Sr. Djalma Santos da Silva**, que prestou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e estrutura local de atendimento.

A gestão do sistema em Santa Bárbara é composta por um quadro funcional de 07 (sete) colaboradores, sendo 01 (um) pertencente ao quadro próprio da Embasa e 06 (seis) profissionais terceirizados. Para o suporte às atividades de campo e atendimento às demandas do município, a unidade dispõe de uma frota de 04 (quatro) veículos. A distribuição da frota consiste em 03 (três) automóveis disponibilizados para as equipes terceirizadas e 01 (uma) motocicleta destinada ao uso do funcionário próprio da concessionária. Segundo a gerência local, essa configuração atende satisfatoriamente às necessidades operacionais vigentes.

O serviço de abastecimento apresenta interrupções regulares, justificadas tecnicamente pela necessidade de **manobras operacionais** na rede. No que tange ao controle de perdas, a concessionária adota ações sistemáticas e executa melhorias contínuas no sistema para a mitigação dos índices de perdas reais e aparentes.

A fiscalização identificou a necessidade de intervenções estruturantes em diversos componentes do sistema integrado que atende ao município de **Santa Bárbara**. No que tange à **Produção de Água**, verificou-se a urgência de ampliação da capacidade nominal, uma vez que a disponibilidade hídrica apresenta oscilações sazonais críticas, com redução severa da oferta durante os períodos de alta estação. Quanto ao **Macrossistema**, o sistema encontra-se em fase de planejamento para a requalificação da adução, modernização das estações elevatórias e ampliação da **Estação de Tratamento de Água (ETA)**, que atualmente opera em regime de saturação de 24 horas para suprir a demanda. Adicionalmente, registrou-se que a instabilidade no fornecimento de **Energia Elétrica** constitui um fator de risco operacional elevado, visto que interrupções na rede elétrica comprometem diretamente a continuidade do recalque e, consequentemente, o abastecimento regular de água no município.

As principais demandas dos usuários concentram-se em episódios de **falta de água**, **deficiência no atendimento** e solicitações de **revisão de conta**, muitas vezes decorrentes de consumo elevado. As manutenções preventivas na rede são realizadas prioritariamente através de descargas.

Quanto ao controle de qualidade, embora a Vigilância Sanitária Municipal seja atuante, foi relatado que o órgão **não manifestou concordância** com o plano de amostragem (pontos e periodicidade) apresentado pela Embasa. Por fim, destaca-se que os pontos críticos de abastecimento estão localizados em áreas rurais e extremidades de rede (pontos distantes), e que o município não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) ou projeto para tal, embora conte com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Durante a inspeção e posterior reunião com as equipes das Secretarias de Infraestrutura e de Agricultura, foram relatadas falhas críticas na prestação do serviço pela concessionária, especialmente no que concerne à manutenção da rede e à regularidade do abastecimento. A administração municipal destacou que a deficiência nas manobras de rede tem resultado em períodos de desabastecimento severo na zona rural, chegando a aproximadamente 90 dias (03 meses) em épocas de estiagem, o que sobrecarrega a logística pública municipal com a necessidade de fornecimento via carros-pipa.

No âmbito da infraestrutura urbana, identificou-se uma inconformidade recorrente na recomposição do pavimento após as intervenções da Embasa para correção de fugas. Foi relatado que a concessionária realiza a abertura de buracos nos pavimentos para manutenção, porém não promove o devido conserto e restauração das vias, comprometendo diretamente a mobilidade e a conservação do patrimônio público municipal. Adicionalmente, foram apontadas limitações operacionais no Booster Boa Vista e dificuldades de pressão para o atendimento de localidades situadas em cotas elevadas, como Santiago e Mandacaru, evidenciando a necessidade de uma fiscalização rigorosa sobre o cumprimento das metas de continuidade e a eficiência do sistema de distribuição local.

Vigilância Sanitária

A reunião entre a AGERSA e a Vigilância Sanitária de Santa Bárbara evidenciou um alinhamento estratégico para o fortalecimento da fiscalização do sistema de abastecimento de água local. Durante o diálogo, o representante da Vigilância destacou a transição na metodologia de monitoramento, que passou a priorizar coletas diretamente nos cavaletes da rede em detrimento das torneiras internas residenciais, visando eliminar variáveis externas de contaminação e garantir a precisão dos indicadores de potabilidade.

No que tange ao relacionamento com a concessionária (Embasa), relatou-se uma dificuldade crônica na obtenção de retornos formais aos ofícios enviados, bem como uma lacuna de comunicação com a nova gerência local, o que retarda a resolução de problemas de intermitência e pressão negativa na rede. Adicionalmente, pontuou-se o desafio logístico relacionado ao tempo de resposta laboratorial para as análises de coliformes, fator que limita a capacidade de intervenção imediata dos órgãos de controle diante de eventuais falhas operacionais ou manobras de manutenção que impactam a continuidade do serviço no município.

Atendimento ao Público

O atendimento presencial aos usuários do município de **Santa Bárbara** é realizado no **Escritório Local (EL)**, que atua como a principal interface entre a concessionária e a comunidade. Durante a fiscalização e conforme informações colhidas em entrevista com a gerência, verificou-se que a unidade apresenta um quadro de pessoal administrativo dimensionado para as demandas comerciais da localidade. Atualmente, o escritório conta com **dois profissionais dedicados exclusivamente ao atendimento ao público**, sendo um deles contratado recentemente para reforçar a equipe.

Entrevista com a População

No âmbito das atividades de fiscalização e regulação, foi realizado um levantamento direto com a população do município de **Santa Bárbara**, para aferir a qualidade e a percepção dos usuários quanto aos serviços de saneamento básico prestados pela Embasa.

A dinâmica populacional local é severamente afetada por falhas operacionais recorrentes na rede de distribuição, com registros de intermitência que atingem períodos críticos de até 8 dias sem fornecimento. Essas ocorrências de desabastecimento prolongado são descritas como mais acentuadas nas zonas de periferia, evidenciando uma desigualdade na pressão e na continuidade do serviço entre as áreas centrais e as bordas urbanas do sistema. Somado a isso, a percepção da população reflete uma forte insatisfação com a resposta operacional da concessionária, uma vez que a demora na resolução de vazamentos e a regularização do fluxo também são estimadas em 8 dias, comprometendo diretamente a rotina doméstica e a confiança dos usuários no sistema de abastecimento.

Embora a qualidade física da água seja considerada satisfatória por parte dos residentes, existe uma insegurança consolidada quanto à potabilidade, levando o usuário a priorizar o consumo de água filtrada em detrimento do uso direto da rede, devido à falta de confiança na qualidade do fornecimento.

No que tange à capacidade de pagamento, a população demonstra forte insatisfação com a estrutura tarifária vigente. Relata-se que o custo se torna excessivamente alto ao ultrapassar a faixa mínima de consumo de **6m³**, o que sugere uma sensibilidade econômica relevante da comunidade local frente aos valores cobrados.

No tocante ao esgotamento sanitário, a população pesquisada confirma a **inexistência de sistema público** operado pela concessionária, o que indica que o atendimento populacional para este serviço é nulo ou baseado em soluções individuais, fora do escopo de atuação da prestadora na localidade.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.602/2012, criadora da AGERSA, foi conduzida a Fiscalização Direta no município de **Santa Bárbara** entre 16 e 20 de março de 2026. A ação envolveu inspeções de campo por equipe técnica especializada, visando identificar não conformidades passíveis de correção pelo prestador de serviços.

Verificou-se que o Sistema Local de Abastecimento de Água de Santa Bárbara, Bahia apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio, mas necessita realizar insterveções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1 - NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)** com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

- **Reforma Geral do Escritório Local:** Realizar adequações na estrutura física, combatendo infiltrações e mofo, além de promover nova pintura, revisão da iluminação, renovação do mobiliário e das instalações sanitárias, garantindo a organização adequada do espaço;
- **Recuperação do Reservatório Elevado e dos Reservatórios Apoiados:** Realizar manutenção estrutural corretiva nos reservatórios (apoiados e elevado) para sanar vazamentos, infiltrações, eflorescências e fissuras. No reservatório elevado, deve-se priorizar o tratamento de ferragens expostas;
- **Manutenção de Esquadrias e Acessórios:** Revisar e consertar as esquadrias da EEAT no Escritório Local;
- **Drenagem e Coberturas:** Resolver deficiências de drenagem nas coberturas do reservatório elevado e dos reservatórios apoiados, além de adequar o sistema extravasor dos reservatórios apoiados;
- **Mapas de Risco e CIPA:** Confeccionar e atualizar os mapas de risco conforme a **NR-05**, respeitando os prazos de revisão bienais vinculados à reestruturação da CIPA;
- **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC):** Providenciar e instalar guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios apoiados e do reservatório elevado;
- **Sinalização de Identificação:** Instalar placas de identificação na entrada da EEAT e na área de acesso aos reservatórios apoiados;
- **Armazenamento e Organização:** Regularizar o empilhamento, a armazenagem e o controle de materiais na área dos reservatórios apoiados;

- **Conformidade Normativa:** Adequar as instalações elétricas de todas as unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) aos requisitos das normas **ABNT NBR 5410** e **NR-10;**

- **Instrumentação e Bombas:** Substituir ou consertar o manômetro da EEAT no Escritório Local e providenciar a instalação de uma bomba reserva para o Booster Boa Vista;

- **Segurança no Booster Boa Vista:** Corrigir desconformidades elétricas (NR-10) e implementar medidas de isolamento da área e proteção contra inundações, visto que a cota da unidade encontra-se abaixo do nível da estrada. Promover reparos nas vigas com ferragens expostas, correção de fissuras nas paredes e tratamento de infiltrações e vazamentos na unidade.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Santa Bárbara, cabe ainda:

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados.

- Implantar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos;

- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;

- Buscar meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;

- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde;

- Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas;

- Elaborar e divulgar o calendário oficial de manobras para as localidades afetadas pela intermitência no abastecimento, implementando mecanismos de aviso prévio à população sobre interrupções programadas, visando reduzir a imprevisibilidade do serviço.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araújo Andreza Ismália Santos Alves	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
 **Andreza Araújo Andreza** Assessora Técnica - AGERSA Diretoria de Fiscalização  **Ismália Santos Alves** Técnico de Nível Superior - AGERSA Diretoria de Fiscalização data: 30/04/2026	Assinaturas  data: 04/05/2026	Assinaturas  data: 05/05/2026

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II

ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	18/03/2026
MUNICÍPIO	Santa Bárbara
HORÁRIO	8:30 h
TÉCNICO (S)	Ismália Alves e Andreza Araújo
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Antonio Luiz Ribeiro Lima, Secretário de Infra-estrutura, Cristiano Santana Amorim, Jurací Azevedo Sismando Lima, Secretário da Agricultura, Doutor de Agricultura, e Bárbara Ribeiro de Oliveira, Diretora de meio ambiente. Relatou muito boa a relação com a Embasa, a única queixa é no período de estiagem, pois tem comunidade que passam longo período (3 meses aproximadamente) sem água. As melhorias realizadas no Sistema de abastecimento ainda não supre as necessidades da zona rural. As intervenções da Embasa que abrangeram nos bairros não foi apresentadas.

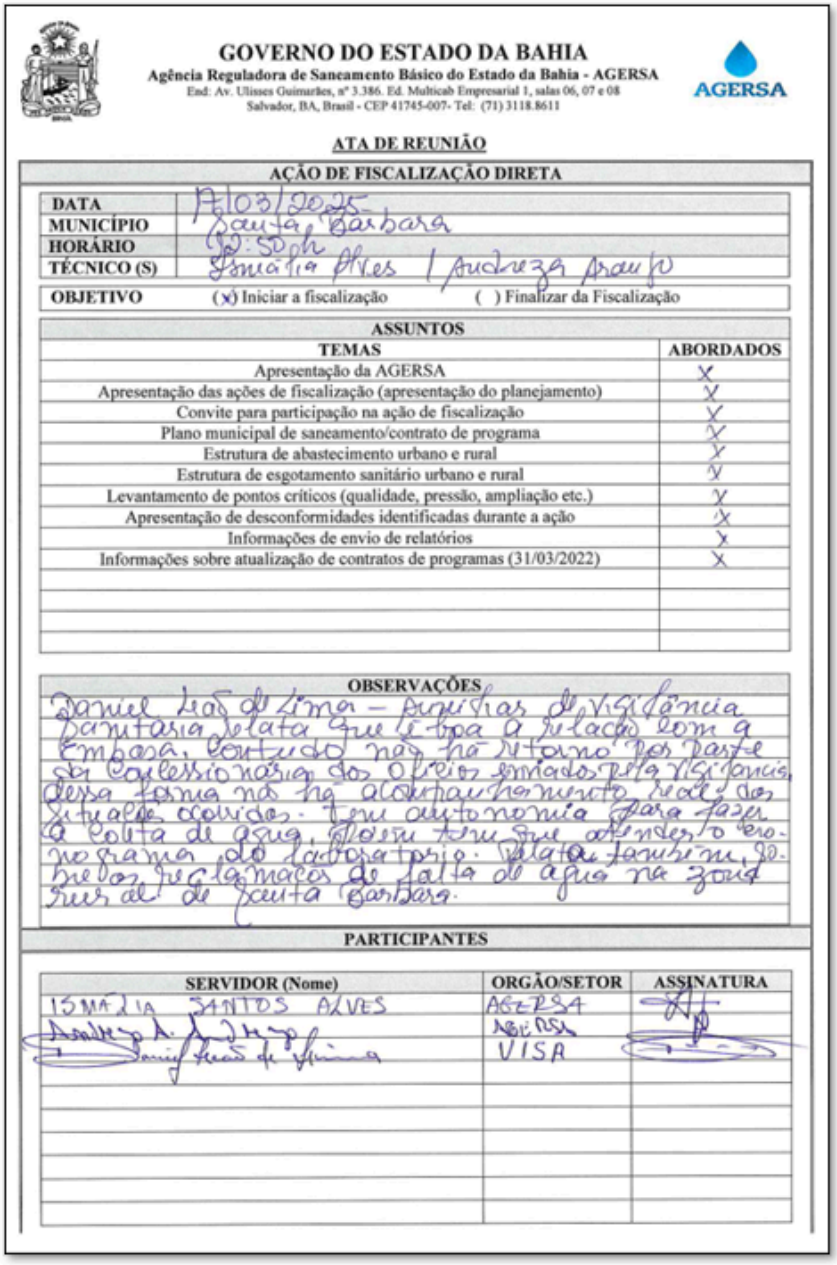
PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
ISMÁLIA SANTOS ALVES	AGERSA	
Andreza A. Araújo	AGERSA	
Cristiano Santana Amorim	SEAGRI	
Antonio Luiz R. Lima	SEINFRA	
Jurací N. Sismando Lima	SEAGRI	
Bárbara Ribeiro de Oliveira	SEAGRI	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III

ATA DE REUNIÃO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA BÁRBARA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	21/03/2025
MUNICÍPIO	Santa Bárbara
HORÁRIO	09:30h
TÉCNICO (S)	Ismália Alves / Andreza Araújo

OBJETIVO (x) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Daniel Dias de Lima – Auxiliar de Vigilância Sanitária relata que é boa a relação com a Embasa, contudo não há retorno por parte da Concessionária dos ofícios enviados pela Vigilância, dessa forma não há acompanhamento real dos situações ocorridas. Tem autonomia para fazer a coleta de água. Possui teru que atende o programa do laboratório. Relata também os reclamações de falta de água na zona rural de Santa Bárbara.

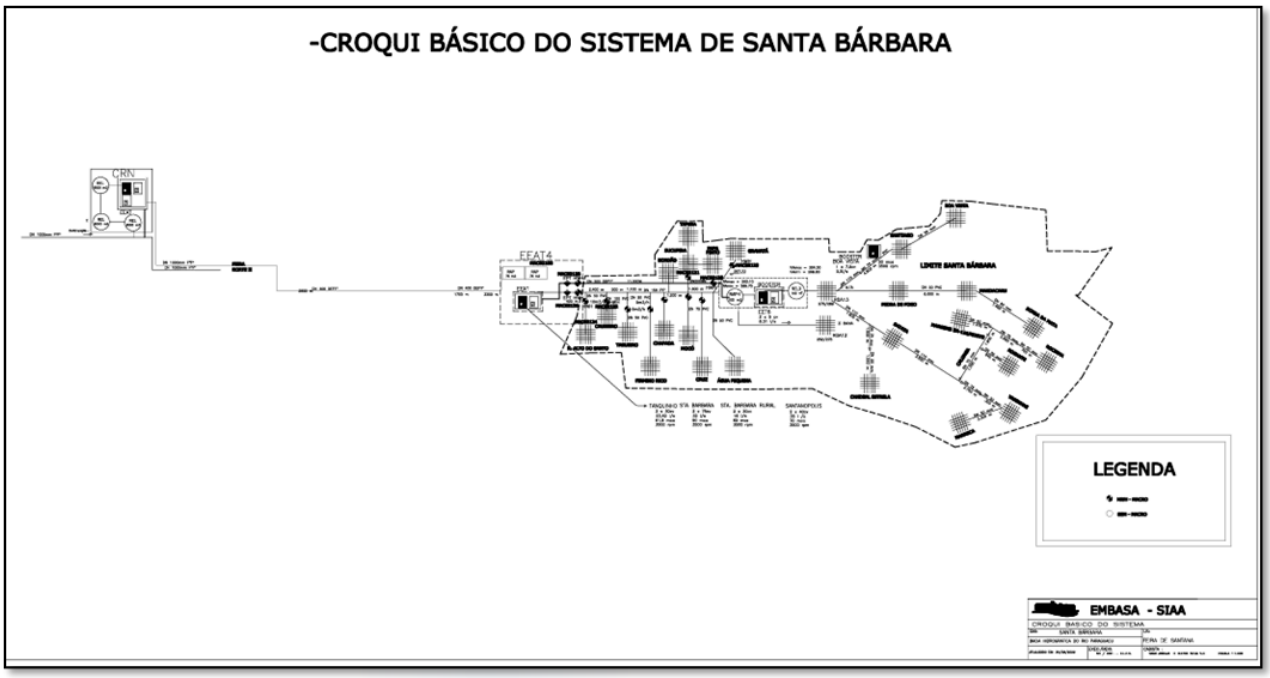
PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
ISMÁLIA SANTOS ALVES	AGERSA	
	AGERSA	
	VISA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV

CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE SANTA BÁRBARA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V - PROTOCOLO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

inema — PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO — Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença de Operação (RLO)

Dados Gerais

Número do Processo
2018.001.004335/INEMA/LIC-04335

Data de Formação
24/08/2018

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SIAA - Feira de Santana

Localidade
Feira de Santana

E-mail
everaldoneto@gmail.com

Porte
Grande

Requerimento

Número do Requerimento
2015.001.015547/INEMA/REQ

Data de Abertura
31/07/2015

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - CAB - CEP 41.745-900. Salvador - BA

11/11/2022 F-SEI-001-00